



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/2021

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita Interina do Município de Salmourão sugerindo que seja oferecida para as crianças da rede municipal e estadual de ensino e projeto espaço amigo, inclusive para aquelas que estão matriculadas mas não voltaram as aulas presenciais, merenda especial em comemoração ao dia das crianças.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

Devido a pandemia não poderemos comemorar esta importante data como gostaríamos.

Considerando que o retorno das aulas presenciais acontece de forma híbrida, com revezamento de 50% dos alunos, indico que seja oferecido uma merenda especial, para que essa data, tão significativa na vida das crianças, seja lembrada e comemorada.

Salmourão, 24 de setembro de 2021.

Leandro de Paula
Vereador